



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.10.01/2021**, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, e alterações posteriores, para a **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa no gerenciamento do sistema COMPREV e na gestão da recuperação de créditos previdenciário – RPPS, nos termos da Lei Federal nº 9796 de 05/05/1999 e regulamentos posteriores, junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano-Ce junto à empresa WVP CONSULTORIA E NEGOCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.858.142/0001-33**, pelo valor mensal de **R\$ 1.100,00** pelo período de 11 (onze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Diretor do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Capistrano, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Capistrano/CE, 10 de fevereiro de 2021.

Gerlando Rodrigues Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação